# PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

# PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA A INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA #2

**20 Horas de Formação Certificada**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ANIMAR-IEFP 2026**

VERSÃO 5.5 | janeiro 2026

**INSCREVA-SE AQUI!**

# ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO ..... 3
2. OBJETIVO GERAL ..... 4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS ..... 4
4. DESTINATÁRIOS/AS ..... 4
5. SELEÇÃO ..... 4
6. CUSTO ..... 5
7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO ..... 5
8. CRONOGRAMA ..... 5
9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ..... 6
10. PESSOAS FORMADORAS ..... 7
11. EQUIPA ANIMAR PARA A FORMAÇÃO ..... 7
12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS ..... 8
13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO ..... 8
14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS ..... 9
15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA ..... 10
16. INSCRIÇÃO ..... 10

## 1. ENQUADRAMENTO

Há muito que a relação entre Estado e cidadãos se modifica, ajusta e contrata. Esse contrato social, de Thomas Hobbes, está para lá da sobrevivência e aquém da discriminação. Podemos falar da intervenção parcial daqueles que compreendem as responsabilidades de ambos que são um só: o Estado e o cidadão ou a cidadã.

O modelo de cidadania crítica encoraja e educa as pessoas a tomarem ações sociais e políticas para desafiar o status quo com vista a alcançar maior justiça social e redistribuição de poder.

A intervenção comunitária é fundamental em todos os territórios, em especial nos mais vulneráveis, pois promove a participação local, desenvolve as capacidades dos cidadãos e das cidadãs e cria soluções inovadoras para problemas sociais, fortalecendo as redes (in)formais, gerando bem-estar e contribuindo para um desenvolvimento territorial mais justo e coeso. Ao focar-se nas pessoas e nas suas necessidades, cria valor social e económico sustentável, estimulando a autonomia e a responsabilidade.

A literatura e a investigação têm vindo a destacar a necessidade de formação contínua como uma estratégia com sucesso na prática dos/as profissionais que trabalham na intervenção comunitária. O carácter prolongado das intervenções em situações de elevada vulnerabilidade (social, saúde e económica) e a gestão dos vários recursos para responder às múltiplas necessidades das pessoas e famílias, contribuem para uma prática profissional desafiante e sujeita a elevados níveis de frustração e desgaste.

Em geral, as/os profissionais dispõem de pouco tempo para pensar na intervenção, agindo frequentemente sob pressão, carecendo de um espaço seguro onde possam desenvolver competências, partilhar experiências e refletir sobre as práticas.

No contexto da intervenção social e comunitária, as práticas colaborativas têm vindo a oferecer um amplo conjunto de princípios filosóficos e práticas que ajudam os/as profissionais e potenciam o envolvimento das redes in/formais.

A ação em práticas colaborativas para a intervenção comunitária pretende ser uma formação que promova a melhoria do trabalho desenvolvido, e a desenvolver, na intervenção e na excelência do trabalho comunitário nas organizações do desenvolvimento local.

## 2. OBJETIVO GERAL

O programa para a ação de formação «Práticas Colaborativas para a Intervenção Comunitária#2» visa:

- Dotar as pessoas formandas de ferramentas, métodos e estratégias que permitam atuar com foco nas necessidades da comunidade e das pessoas que a compõem, promovendo a participação ativa de todos os indivíduos no processo, no trabalho em equipa interdisciplinar e na construção de soluções centradas nas realidades de cada binómio técnico/a e comunidade de intervenção.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação em práticas colaborativas para a intervenção comunitária cada pessoa formanda deve:

- Compreender os conceitos e o estado da arte sobre a intervenção comunitária;
- Identificar práticas de participação cívica;
- Recorrer à comunicação positiva e inclusiva como forma de comunicação para a intervenção local;
- Identificar os programas de cooperação transversais;
- Usar metodologias de animação territorial e de intervenção comunitária.

## 4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, coordenadores/as, técnicos/as e voluntários/as das Organizações de Desenvolvimento Local.
O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 25 participantes.

## 5. SELEÇÃO

O processo de seleção das pessoas inscritas é efetuado de acordo com os seguintes critérios:

1. Submissão do formulário de inscrição on-line;
2. As admissões são limitadas ao número de vagas existentes, sendo que, caso o número de pessoas inscritas através do processo referido no ponto 1, exceda o número máximo previsto, a seleção será realizada de acordo com a ordem seguinte:

a) Associados/as da Animar com quotas regularizadas;
b) Não associados/as da Animar;

c) Pessoas que integrem os corpos dirigentes em organizações do desenvolvimento local;
d) Técnicos/as das entidades da economia social no ativo;
e) Ordem de entrada do formulário de inscrição.

## 6. CUSTO

A participação é gratuita. Para mais informações consultar o ponto 7 do Regulamento Geral da Atividade Formativa. Esta ação de formação pertence ao Catálogo de Formação da Animar 2026 e é financiada pelo Acordo de Cooperação IEFP - ANIMAR 2026.

## 7. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 6 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).
Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

## 8. CRONOGRAMA

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 02, 09, 16, 23, 30 de novembro e 07 de dezembro de 2026. As horas assíncronas serão desenvolvidas ao longo do tempo da ação e consoante os desafios apresentados em sessão síncrona. A primeira e a última sessão contemplam o tempo necessário para a abertura e o encerramento da ação.

| Dia da Semana | Data | Início | Fim |
|---|---|---|---|
| segunda-feira | 02/11/2026 | 19:00H | 22:00H |
| segunda-feira | 09/11/2026 | 19:00H | 22:00H |
| segunda-feira | 16/11/2026 | 19:00H | 22:00H |
| segunda-feira | 23/11/2026 | 19:00H | 22:00H |
| segunda-feira | 30/11/2026 | 19:00H | 22:00H |
| segunda-feira | 07/12/2026 | 19:00H | 22:00H |

| DISTRIBUIÇÃO DE HORAS | | SÍNCRONAS | ASSÍNCRONAS | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **TEMA** | **PESSOA FORMADORA** | | | |
| **PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA A INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA #2** | Raquel Gonçalves | 18 horas | 2 horas | 19:00H – 22:00H |
| | **Total de Horas Certificadas** | | | **20 horas** |

## 9. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

| PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA A INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA#2 \| 20 HORAS |
|---|
| - Contextos comunitários |
| - Respostas sociais atípicas em contexto comunitário |
| - Participação cívica, comunicação positiva e desenvolvimento local |
| - Espaço à participação, métodos, ferramentas e estratégias |
| **Pessoa formadora:** |
| Raquel Gonçalves |

## 10. PESSOAS FORMADORAS



**Raquel Gonçalves**

Antropóloga e mestre em Cooperação e Desenvolvimento Internacional.

Desenvolve o seu trabalho enquanto técnica de desenvolvimento comunitário, e trabalha no setor social desde 2011.

É dirigente associativa, apoiando a fundação de algumas organizações de base local.

## 11. EQUIPA ANIMAR PARA A FORMAÇÃO



**Ana Lúcia Ferreira**
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: **analucia.ferreira@animar-dl.pt**
telemóvel: 913 741 718



**Diana Dinis**
Técnica de formação
e-mail: formacao@animar-dl.pt
telemóvel: 910 593 521

## 12. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICAS

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

## 13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

1 – frequentar assiduamente a formação;

2 – realizar todos os desafios propostos.

A avaliação final corresponde à nota obtida no tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota do tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas e desafios assíncronos (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliadas quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; empenho/interesse; espírito crítico e concretização das atividades práticas.

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa.

As pessoas formandas que concluam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

## 14. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em **www.formacao.animar-dl.pt.** Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem uma interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação, todas as pessoas, formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações WiFi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom mettings).

**A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.**

**Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara**

**desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.**

## 15. REGULAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FORMATIVA

Poderá consultar o regulamento no **Portal da Animar,** ou **aqui**.

O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

## 16. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 29/10/2026.

INSCREVA-SE NA 2ª EDIÇÃO

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 30/10/2026 informando-as da seleção realizada e da admissão ou não admissão a esta ação de formação.